



Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia do Campus UFRJ-Macaé, de 01 de março de 2021.

1 Às dezoito horas e trinta e oito minutos de primeiro de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se em videoconferência para a segunda reunião extraordinária do Colegiado dos Cursos de Engenharia do ano de 2021, os docentes membros do Colegiado Ranulfo Martins Carneiro Neto, que presidiu a reunião, Habib Salomon Dumet Montoya, Marcelo Costa Cardoso, Matheus Ferreira de Barros, Allan Martins Cormack, Esdras Pereira de Oliveira, Beatriz Rohden Becker, Lucas Lisboa Vignoli; os técnicos Rubem Raphael dos Santos Caetano e Lorena Vieira da Silva; e os discentes Milena Ferreira Gagno e Victor Lennin Porto Amorim. O professor Ranulfo pede para que o professor Habib esclareça melhor o ponto de pauta. Professor Habib explica que o ponto de pauta de hoje foi resgatado do e-mail da Coordenação de Ensino. Há dois anos atrás, a Câmara de Extensão deliberou que todos os cursos deveriam ter uma atividade de extensão única de validade de 10 período que substituiria todas as atividades de extensão que estão previstas hoje, que, no caso das engenharias, são 4 tipos. Assim, foi solicitado que seja discutida no colegiado a criação de uma atividade única de extensão para cada engenharia. A Divisão de Ensino fez uma sugestão de código, nome e horas: MCGZ50 - Ativ Curricular Extensão – Engenharia Civil, com 397h; MCGZ51 - Ativ Curricular Extensão – Engenharia Mecânica, com 377h; e MCGZ52 - Ativ Curricular Extensão – Engenharia de Produção, com 371h. Adicionalmente, professor Habib salienta que a resolução CEG 04/2014, art 7º, diz que as atividades de extensão são facultativas para os alunos que ingressaram até março de 2017, ou seja, entende-se que os alunos que entraram antes de 2016 teriam direito à dispensa das atividades de extensão. Contudo, nas engenharias de Macaé, as atividades de extensão foram cadastradas antes dessa data. Professor Habib resume sua fala propondo o que deve ser discutido: conversão das atividades de extensão em um único RCS e dispensa das atividades de extensão para os alunos que entraram antes de 2017. Professor Marcelo pede a palavra e afirma que no site da extensão está escrito que essa é facultativa até 2017, complementa que foi questionado sobre o tema por um aluno e julgou pertinente levar o assunto para discussão no colegiado. Professor Ranulfo pergunta se as engenharias estavam cobrando a obrigatoriedade da atividade de extensão para quem ingressou em 2016. Professor Marcelo afirma que sim, estava sendo cobrado para quem entrou após 2016 e aproveita o momento para ler o trecho da resolução que trata do tema. Professor Habib propõe um primeiro encaminhamento: que seja enviado um ofício à secretaria acadêmica para solicitar a dispensa das atividades de extensão para os alunos que ingressaram até 2016. Professor Ranulfo então pede que seja aprovado o envio de um ofício dispondo sobre o caráter facultativo das atividades de extensão para alunos com matrícula até 2016, com base na resolução CEG 04/2014. Professor Habib pede a palavra e diz que o que deve ser solicitado é a dispensa, pois informar que a atividade é facultativa poderia não resultar em nenhuma ação da secretaria acadêmica. Assim, professor Ranulfo pede para que seja aprovado o envio de um ofício solicitando a dispensa das atividades de extensão conforme a resolução CEG 04/2014, e todos votaram a favor. Professor Habib pede para que seja votado o segundo encaminhamento: conversão do RCS único para extensão. Professor Marcelo pede esclarecimento sobre a carga horária e professor Habib responde com as horas destinadas a cada engenharia. Professor



40 Marcelo pergunta se o sistema somará automaticamente as horas das atividades feitas pelo aluno.
41 Professor Habib responde que sim e explica como será o funcionamento disso no SIGA. Professor
42 Ranulfo pede esclarecimento para quem ele deve enviar o ofício. Professor Habib responde que
43 deve ser enviado à Divisão de Ensino. Assim, professor Ranulfo pede para que seja votada a
44 conversão de um RCS único de extensão para cada engenharia, com 10% da carga horária do
45 curso, que terá duração de 10 períodos, o aluno poderá se cadastrar em diversas atividades de
46 extensão que serão contabilizadas para se chegar à carga horária necessária. Todos votaram a
47 favor e o item foi aprovado. Sem mais a discutir, o professor Ranulfo agradece a presença de todos
48 e encerra a sessão as dezenove horas e três minutos. Eu, Lorena Vieira da Silva, assistente em
49 administração, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada pelos membros do Colegiado, é
50 assinada por mim *Lorena* e pelo professor Ranulfo Martins Carneiro
51 Neto, Coordenador Geral das Engenharias, que presidiu esta sessão do Colegiado.
52

53 Macaé, 19 de abril de 2021

54
55
56
Ranulfo Martins Carneiro Neto

Profº Ranulfo Martins Carneiro Neto
Coordenador Geral das Engenharias
UFRJ - CAMPUS MACAÉ
SIAPE 1267023